

PORTARIA Nº

CRC-CE – 064/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE CONTABILIDADE PARA EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO CRCCE os seguintes membros:

SIGEFREDO EDMILSON PINHEIRO NETO - Presidente
DIEGO CAVALCANTE DA SILVA
JOCELITO SOUSA DOS SANTOS – Vice-Presidente
CIBERE VERAS DIAS DOS SANTOS
FALBER CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUSA
ANDRIANA VASCONCELOS CARNEIRO DOS SANTOS
DAVI LIMA GONÇALVES LEITE
MARFISA MARIA FERREIRA DE ARAUJO
RAFAEL ALBUQUERQUE CAVALCANTE
RAFAEL ALMEIDA ABREU
LUIZ ANTONIO NOGUEIRA NETO

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo acompanhar as ações, a interação e a busca no aprimoramento da atuação do profissional contábil em Recuperação Judicial, bem como a realização de estudos, eventos e divulgações de informação acerca desse segmento, buscando ainda fornecer orientação sobre a legislação e para o uso das devidas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis às Empresas em Recuperação Judicial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 05 de fevereiro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE